



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*

Fl. 50
Rub.
PA 24.105/2022

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

**DECLARO** a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **AMC MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.871/0001-05, estabelecida na R. Fagundes Varela, nº 926, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.909-270, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva de motor van, modelo boxer, placa LRA2G54, diesel, com fornecimento de peças e materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Melhor Idade, no valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 24.105/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de setembro de 2022.

**Lucas S. Müller**  
Coordenador Geral  
SEMEI / Mat.: 79413

**LUCAS DA SILVA MULLER**

*Responsável pela formação de preços*

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCAS DA SILVA MULLER**, responsável pela formação de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de setembro de 2022.

**Delamar Sant'Anna**  
Secretária da Melhor Idade  
Portaria nº 043 / 2021  
SEMEI

**DELAMAR PEREIRA SANT'ANNA**  
*Secretária Municipal da Melhor Idade*

Página 1